

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda- MA, no uso das atribuições Legais e considerando a necessidade de **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos de saúde, informática, eletroeletrônicos, móveis e correlatos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, o Plano Anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, conforme previsão da Lei nº14.133/2021.

Barra do Corda-MA, 24 de abril de 2026

**OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170**

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11067126000108,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170 Dados: 2026.04.24
10:05:25 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB